

PORTARIA Nº 387/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Despacho (ID 141586204 - Proc 0810571- 59.2021.8.14.0401) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara de Inquéritos Policiais de Belém, de 29/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2668138, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 388/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício/Email do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Fórum Criminal de Belém - VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO 2025 (Termo de Audiência de ID 146276304 - Processo: 0805528-05.2025.8.14.0401), de 13/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2833276, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 630/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 545/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado lesão corporal de J.R.C.B.M., no dia 24/07/2024, em Castelo dos Sonhos-PA, nos termos do IPL 00480/2024.100117-6, nos termos do "Ofício nº 401/2024-DPCDS/15ªRISP/PC-PA.", de 24/07/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de autoria, materialidade ou atipicidade de conduta;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 545/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 631/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 703/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 30/10/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o flagranteado J.B.M., e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício n.227/2024-JDCB.", de 20/05/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: ausência de elementos probatórios mínimos que indique a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 703/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2024, publicada no DOE nº 35.737 de 30/10/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 632/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 644/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/09/2024, publicada no DOE nº 35.965 de 17/09/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de adotar providências de Polícia Judiciária relativas ao BOP 00073/2024.103817-6, e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 2145831843 do processo 1004022-04.2024.4.01.3905 e do "OF. Nº. 1027/2024 - GAB/SEIRDH/PA", conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve omissão ou inércia por parte dos servidores envolvidos;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 644/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/09/2024, publicada no DOE nº 35.965 de 17/09/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 633/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 25/06/2025

CONSIDERANDO: a manifestação do Exmo. Delegado FILIPE AMORIM MELO, Corregedor Regional da 5ª RISP, de 29/01/2025, por meio da qual solicita a EXCLUSÃO do nome do servidor R.C.C., matrícula nº 5940444, da PORTARIA inaugural da AAI nº 791/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/01/2024, face inexistir indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a EXCLUSÃO do nome do servidor R.C.C., matrícula nº 5940444, da PORTARIA inaugural;

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 634/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/06/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE em prosseguir na presidência da AAI nº 233/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/04/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 233/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/04/2025; o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 635/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 425/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, instaurada para apurar a conduta do DPC H.J.B.M.C., mat. 54188905, o qual, em tese, prendeu em flagrante delito S.T.N. sem posteriormente o encaminhar ao Judiciário, apreendeu irregularmente valores e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 344/2024- MPIPJF", de 13/06/2024, (PAE 2024/748303), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos mínimos que vinculem a conduta do Delegado H.J. B.M.C. à prática de infração funcional.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da a conclusão da AAI nº 425/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 636/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 407/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0801641-90.2021.8.14.0065 da comarca de Xinguara/PA e demais fatos conexos, nos termos da decisão de ID 100922410, (PAE 2024/680617), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de infração disciplinar por parte de qualquer servidor sindicado.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da conclusão da AAI nº 407/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 637/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 26/06/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 585/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/08/2024, publicada no DOE nº 35.922 de 12/08/2024, instaurada para apurar a conduta do DPC H.J.B.M.C., mat. 54188905, o qual, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0803876-04.2023.8.14.0051, conforme "MEMORANDO nº 69/2024 CRBA12RISP-PCPA", de 30/07/2024, e demais fatos conexos, (PAE 2024/925699), conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas mínimas quanto à ocorrência de infração disciplinar.